



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4629, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, modificando o Decreto nº 3888, de 14 de junho de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do [Ofício 292 de 08/08/2024 \(ID 1106627\)](#),

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, representando o Poder Público, para o biênio 2024/2026, os membros a seguir descritos:

I - Neide da Silva Lopes, em substituição a Jaqueline Barbosa da Conceição;

II - Sebastião Rodrigues da Conceição, em substituição a Leticia da Silva Maximiano.

Art. 2º Com as substituições ora efetivadas o Decreto n. 3888/2024 (art. 1º, inciso V, alíneas "a" e "b") passam a vigorar conforme a seguir descrito:

" Art. 1º

V) *Fundação Cultural:*

a) *Titular: Neide da Silva Lopes; [NR]*

b) *Suplente: Sebastião Rodrigues da Conceição. [NR]*

..... "

Art. 3º Fica retificado o sobrenome da representante (suplente) do Espaço Sonho Meu - Fundação JICRED, de "Glória Maria Paula da Silva Matarra" para "Glória Maria Paula da Silva **Mattarra**".

Art. 4º Com as substituições e retificação ora efetivadas o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA passa a vigorar com a seguinte composição:

§ 1º Representantes do Poder Público:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família:

a) Titular: Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva;

b) Suplente: Gilson Lopes Soares.

II - Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular: Ana Paula da Silva Albuquerque;

b) Suplente: Maria Aparecida Gomes da Silva.

III - Secretaria Municipal de Saúde:

a) Titular: Edilson Shockness;

b) Suplente: Antelmo de Souza Ferreira.

IV - Secretaria Municipal de Fazenda:

a) Titular: Maria Judith Gonçalves dos Santos;

b) Suplente: Matheus Silvério Neves de Souza.

V - Fundação Cultural:

- a) Titular: Neide da Silva Lopes;
- b) Suplente: Sebastião Rodrigues da Conceição.

VI - Secretaria Municipal de Esportes:

- a) Titular: Taison Renan de Oliveira Galindo;
- b) Suplente: Ana Maria de Paula Pereira.

VII - Gabinete do Prefeito:

- a) Titular: Nair de Oliveira Ortega;
- b) Suplente: José Henrique dos Anjos.

§ 2º Representantes da Sociedade Civil:

I - Centro Educativo Dom Bosco - CEDB:

- a) Titular: Claudio Henrique Alves de Oliveira;
- b) Suplente: José Antônio de Lima.

II - Centro de Integração Social Solidária Divina Providência - Creche Grilo Falante:

- a) Titular: Rosecleide Ferreira San Tiago;
- b) Suplente: Angelita Aparecida Pereira.

III - Associação Centro Social de Promoção Humana e Educação Popular - Casa de Nazaré:

- a) Titular: Ivone Cristina de Souza Soares;
- b) Suplente: Matheus Cristian de Souza.

IV - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ji-Paraná - APAE:

- a) Titular: Maurélia Dyane dos Santos Carvalho;
- b) Suplente: Maria José da Silva.

V - Espaço Sonho Meu - Fundação JICRED:

- a) Titular: Angelita Farias Barbosa Nogueira;
- b) Suplente: Glória Maria Paula da Silva Mattarra.

VI - Instituto Padre Ezequiel Ramin - IPER:

- a) Titular: Francisco Marcos Gomes da Páscoa;
- b) Suplente: Dayane de Paula Teodoro.

VII - Grupo Assistencial de Amigos de Ji-Paraná - GAAJIPA - Creche Cantinho do Céu:

- a) Titular: Marcilene Patrícia Ribeiro de Assis;
- b) Suplente: Renata Tabarelli Kobayashi Colombo.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 19 de agosto de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAU FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 20/08/2024 às 13:17, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1129767** e o código verificador **2EE56B28**.

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **21/08/2024**, edição **4326**, página **12** e código verificador **NÃO CONSTA**.

